



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1166/83

Em 13 de Julho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas a-
tribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 08 de Março de 1.982 à 07 de Março de /
1.983, à seguinte servidora no período abaixo:

MARIA MOREIRA ZAQUEU

De 14 de Julho à 28 de Julho de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de Julho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 13 de Julho de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração